

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação N°. 002/2015/SECULT/PMM dos termos do Art. 25 Inciso III, cumprido e estabelecido da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e RATIFICO e HOMOLOGO o referido processo licitatório de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e da Controladoria Geral do Município, referente às contratações de: ANDRÉ E FELIPE,, incluindo estrutura com componentes musicais no dia 03/10/2015, na em frente ao ginásio da folha 16 – NOVA marabá com início às 21h:00min e termino as 22h:30min com duração de uma hora e meia, através da SANTORO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, empresa comercial inscrita no CNPJ sob nº 19.661.100/0001-97, para contratação de show artístico para Programação Cultural do Festival da Canção Evangélico de Marabá.

Marabá 22 de setembro de 2015

João Salame Neto
Prefeito Municipal de Marabá